

De: DAVID DOS SANTOS ROCHA DA COSTA

Engenheiro Civil Fiscal da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – Portaria N.º 305/2021

Para: DIRCEU BIOLCHI

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: Memorial Descritivo de uma Plataforma Hidráulica de Transporte Vertical para 4 pessoas ou 300 Kg.

Endereço da Instalação: Av. Getúlio Vargas, N.º 419, CENTRO.

Data de Expedição: 03 de Outubro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

Plataforma Hidráulica de Transporte Vertical para 4 pessoas ou 300 Kg

SEGUE EM ANEXO

OBJETO: Plataforma Hidráulica de transporte vertical para 4 pessoas ou 300 Kg

LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO: Avenida Getúlio Vargas, nº 419, bairro Centro, Itaituba/PA

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Itaituba

A execução deste empreendimento deverá obedecer às especificações deste memorial descritivo, as normas técnicas da ABNT e a legislação específica para o caso.

O projeto prevê a inclusão de entrega, instalação e montagem do equipamento nas dependências da sede do poder legislativo de Itaituba/PA.

É importante que o responsável pela execução do projeto realize visitas periódicas ao local da instalação de montagem a fim de eliminar quaisquer dúvidas referentes à sua execução.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

ACIONAMENTO: HIDRÁULICO INDIRETO LATERAL / CAPACIDADE: 300KG OU 4 PESSOAS / VELOCIDADE: 15 M/MIN / PARADAS/BOTOEIRAS: 2COM IPD / PERCURSO: 3.00 M/ ENTRADAS: 1UNILATERAL / DIMENSÕES DA CAIXA: 1.50 X1.40 M/ DIMENSÕES DA CABINA: 0.98 X1.20 X2.10 M/ PROFUNDIDADE DOPOÇO: 0.60 M/ÚLTIMA PARADA: 3.00 M/ PORTA DE CABINA:0 / PORTA DE PAVIMENTO: 2 EIXO VERTICAL /VÃO LIVRE DA PORTA: 0.90 X 2.00 M / ACABAMENTO INTERNO: AÇO INOX ESCOVADO - HL / PISO: SMI RESP. SOLICITANTE.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - CAIXA DE CORRIDA: EM ESTRUTURA METÁLICA OU ALVENARIA, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS MÍNIMAS OBSERVADAS E ORIENTADAS TÉCNICAS DA CONTRATADA.

ACABAMENTO INTERNO DA CABINA: CABINE FEITA DE AÇO INOX ESCOVADO. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED MUNIDO DE SENSOR DE PRESENÇA. CORRIMÃO TUBULAR NAS LATERAIS DA CABINE. BOTOEIRA COM BOTÕES ILUMINADOS, INDICADOR DE DIREÇÃO (SUBIDA E DESCIDA), DISPOSITIVO DE ALARME, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E CHAVE LIGA/DESLIGA.

PORTA DE CABINE: NÃO POSSUI PORTA DE CABINE, APENAS BARREIRA ELETRÔNICA INFRAVERMELHA. / PORTA DE PAVIMENTO: ABERTURA EIXO VERTICAL EM VIDRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA / BOTOEIRA DE PAVIMENTO: EM CHAPA DE ACO INOXIDÁVEL ESCOVADO E MUNIDA DE BOTÃO DE CHAMADA ILUMINADO E INDICADOR DE DIREÇÃO. / QUADRO DE COMANDO: QUADRO DE COMANDO ELETRÔNICO E MICRO PROCESSADO PARA ELEVADOR HIDRÁULICO COM CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES. OPCIONAL: NOBREAK, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, QUE NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PERMITIRÁ QUE A CABINE DESCA EM VELOCIDADE REDUZIDA ATÉ O ANDAR INFERIOR LIBERANDO OS PASSAGEIROS.

CASA DE MÁQUINA: LOCAL SECO, AREJADO, ILUMINADO E DE FÁCIL ACESSO. PORTARÁ ENERGIA TRIFÁSICA DEFINITIVA E MUNIDA DE DISJUNTOR. LOCAL DEVERÁ FICAR NÃO MAIS LONGE QUE 6 (SEIS) METROS DA CAIXA DE CORRIDA. A EXECUÇÃO DESTE ESPAÇO FICARÁ POR CONTA E CARGO DO CONTRATANTE RESPEITANDO RIGOROSAMENTE AS MEDIDAS MÍNIMAS ORIENTADAS DA CONTRATADA.

2. SERVIÇOS, ENTREGA E GARANTIA

MONTAGEM: POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA A CONTA E A CARGO DA CONTRATADA. / FRETE: POR CONTA E CARGO DA CONTRATADA. / CONDIÇÕES COMERCIAIS: PAGAMENTO APÓS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO / PRAZOS: O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO LOCAL DO EQUIPAMENTO SERÁ ENTREGUE EM ATÉ: 30 DIAS. O EQUIPAMENTO INSTALADO E FUNCIONANDO SERÁ ENTREGUE EM ATÉ: 60 DIAS APÓS ENTRADA. / GARANTIA: FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 1(UM) ANO DE GARANTIA, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO, JÁ INCLUÍDO NESSE PRAZO A GARANTIA LEGAL DE 90 (NOVENTA) DIAS PREVISTA PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A GARANTIA CONSISTE NO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU COMPONENTES DO ELEVADOR QUE APRESENTAREM DEFEITO DE INSTALAÇÃO OU DE FABRICAÇÃO, EXCLUINDO-SE DANOS CAUSADOS POR MAU USO DO EQUIPAMENTO, CASO FORTUITO, NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA E IMPERÍCIA.

Itaituba/PA, 03 de Outubro de 2022

DAVID DOS SANTOS ROCHA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL TÉCNICO – PORTARIA N.º 305/2021